



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

OFÍCIO Nº 721/2023/ASPAR/GM

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **Luciano Bivar**
Primeiro- Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação nº 537/2023, de autoria do Deputado Pedro Aihara.

Senhor Secretário,

1. Reporto-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 122, de 27 de abril de 2023, o qual encaminha o Requerimento de Informação nº 537/2023, de autoria do Deputado Pedro Aihara (PATRIOTA/MG), que requer esclarecimentos, por parte do Ministério dos Transportes, quanto a Portaria nº 1.632, de 15 de dezembro de 2022, que altera a Portaria nº 1, de 13 de janeiro de 2021, que revoga a atribuição, à Infraero, da exploração do Aeroporto Carlos Prates (SBPR), localizado no Município de Belo Horizonte – MG.

2. Na oportunidade, o seguinte questionário foi apresentado:

- Quais foram os parâmetros utilizados para a confecção da Portaria nº 1.632, de 15 de dezembro de 2022?
- Foram feitos estudos de impactos econômicos e financeiros? Se sim, favor fornecer os dados.
- A sociedade civil foi consultada sobre o fechamento do Aeroporto Carlos Prates?

3. Conforme o [DECRETO Nº 11.360, DE 1º DE JANEIRO DE 2023](#), esta Pasta Ministerial tem como competência:

Art. 1º O Ministério dos Transportes, órgão da administração pública federal direta, tem como área de competência **os seguintes assuntos:**

I - política nacional de transportes ferroviário e rodoviário;

II - política nacional de trânsito;

4. Diante do exposto, informo que a demanda extrapola a competência de atuação deste Ministério, com sugestão do envio da matéria ao Ministério de Portos e Aeroportos.

5. Ressalto, por fim, que esta Pasta permanece à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS



Documento assinado eletronicamente por **José Renan Vasconcelos Calheiros Filho**, **Ministro de Estado dos Transportes**, em 11/05/2023, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7100424** e o código CRC **527D2213**.



Referência: Processo nº 50000.012775/2023-09



SEI nº 7100424

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Cívica Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - www.infraestrutura.gov.br